



Ofício nº 1.617/2015-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 22 de dezembro de 2015.

Ref.: **Requerimento nº 1736/2015-CMV**

Vereador César Rocha

Processo administrativo nº 21.146/2015-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo a solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador César Rocha, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Execlência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- É de conhecimento da Municipalidade quem realizou a poda e o corte da árvore situada na Rua Piracicaba, esquina com Rua Barão do Rio Branco?
- Houve elaboração de laudo técnico e emissão de autorização para extração de árvore pelo engenheiro responsável? Em caso afirmativo, enviar cópia.
- Houve autorização dos Órgãos Ambientais responsáveis? Em caso afirmativo, enviar cópia da autorização.

Resposta: Sim, foi realizada avaliação técnica pelo Departamento de Praças e Jardins, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, sendo constatada a necessidade de remoção do mencionado indivíduo arbóreo, o qual oferecia grande risco aos transeuntes, bem como aos moradores da edificação existente naquela localidade.

- Quando haverá a destoca da referida árvore cortada?

Resposta: Respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que o presente questionamento – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atende aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versa sobre "atos administrativos



PREFEITURA DE VALINHOS

praticados", razão pela qual não é possível respondê-lo pormenorizada e detalhadamente.

Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente. Outrossim, informa a Pasta supra referida que os serviços de destoca, conserto do passeio público e também o plantio de espécie adequada para o local já estão incluídos em sua programação.

- Qual a justificativa para a extração da árvore?

Resposta: Esclarece a área técnica da Secretaria de Obras e Serviços Públicos que o indivíduo arbóreo em questão da espécie "Melaleuca", foi removido devido ao péssimo estado fitossanitário apresentado, além de risco de queda.

- De que forma se dará a reposição da mesma? (sic)

Resposta: O plantio de espécie adequada está inserido na programação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, conforme respondido no quarto quesito.

- O GAM (Grupo Ambiental Municipal) esteve no local para averiguação de denúncia?

- O proprietário do imóvel foi autuado? Em caso afirmativo, enviar cópia do BO e da autuação.

Resposta: Consoante os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Defesa do Cidadão, não foram encontrados registros quanto à ocorrência narrada.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

A
Sua Excelência, o senhor
SIDMAR RODRIGO TOLOI
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 22/12/2015 12:53

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1738/2015

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Informações sobre corte de árvore na rua Piracicaba, esquina com rua Barão do Rio Branco.